

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALITELMO VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 045.406.305-98 NIS: 16156426605
ENDEREÇO:
RUA MARICOABO 235 -A
CENTRO-MARICOABO/MARICOABO
45412-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9684904

CÓDIGO DO CLIENTE
7011768002



NOTA FISCAL N° 784831850 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 0515 1396 2900 0194 6600 0784 8318 5010 8493 8319
Protocolo de autorização: 2292400005809495 - 28/05/2024 às 02:38:58

REF:MÊS/ANO 05/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 137,73	VENCIMENTO 26/06/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

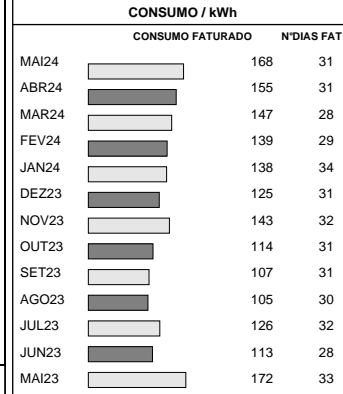
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 26/04/2024	LEITURA ATUAL 27/05/2024	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 26/06/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,22037650	6,61	0,36	6,61	20,50	1,35	0,16337650	PIS	92,27	1,22	1,12
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,37850257	26,49	1,46	26,49	20,50	5,43	0,28007400	COFINS	92,27	5,76	5,31
Consumo-TUSD_100_220	kWh	68,00	0,56775805	38,60	2,18	38,60	20,50	7,94	0,42011100	ICMS	116,08	20,50	23,81
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,15385166	4,07	0,21	4,07	20,50	0,83	0,10118500				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,23431714	16,40	0,90	16,40	20,50	3,36	0,17346000				
Consumo-TE_100_220	kWh	68,00	0,35166058	23,91	1,32	23,91	20,50	4,90	0,26019000				
Ilum. Púb. Municipal				7,67									
JurosCOSIP				0,11									
MultaCOSIP				1,12									
IPCACOSIP				0,03									
Parc4/4 *738588				9,37									
Multa-NF 762853411				1,73									
Multa-NF 762853411				0,18									
Juros-NF 762853411				1,44									
TOTAL				137,73									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1215552906	Energia Ativa	Único	3.919,00	4.087,00	1,00000	168,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 13/06/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/04/24	29/05/24	115,10			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 70,23. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7011768002	VENCIMENTO 26/06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 137,73
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09164 39193.572938 85832.220009 6 97590000013773					
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ALITELMO VIEIRA DOS SANTOS 045.406.305-98 RUA MARICOABO 235 -A CENTRO-MARICOABO/MARICOABO 45412-000 VALENCA BA					
NOSSO NÚMERO 109163919357	N° DO DOCUMENTO 5430001971	CÓDIGO DO CLIENTE 7011768002	DATA DE VENCIMENTO 26/06/2024	VALOR DO DOCUMENTO 137,73	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322					

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALITELMO VIEIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA MARICOABO 235 --A
CENTRO-MARICOABO/MARICOABO
45412-000 VALENCA BA